



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2354 de 10 de janeiro de 2019, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2019 - SRP**, que tem como objeto: **contratação de empresa para aquisição de Ar Condicionado tipo split, para atender as necessidades das secretarias do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: **IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI - ME**, Inscrição no CNPJ sob nº 22.982.051/0001-07, localizada na Rua Augusto Pereira Nunes, nº 208, Centro – Irecê/BA, com valor global final no lote único de **R\$ 199.999,85 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

Publique-se e cumpra-se.

João Dourado, 15 de agosto de 2019.

Elton Gomes Carneiro
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail:
licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2019 - SRP**, tipo menor valor global, destinado a **contratação de empresa para aquisição de Ar Condicionado tipo split, para atender as necessidades das secretarias do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: IRECÊ INFORMÁTICA EIRELI - ME, Inscrito no CNPJ sob nº 22.982.051/0001-07, localizada na Rua Augusto Pereira Nunes, nº 208, Centro – Irecê/BA, com valor global final no lote único de **R\$ 199.999,85 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **07/08/2019**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 15 de agosto de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal de João Dourado